

RESOLUÇÃO Nº 678, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

Altera a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2011 – PDE/2011, de que trata a Resolução nº 661, de 22 de fevereiro de 2011, alterada pela Resolução nº 671, de 28 de julho de 2011.

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, em face do que estabelece o inciso XVII do art. 19 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e as Resoluções nº 439 e nº 440, ambas de 2 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º Alterar a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2011 – PDE/2011, de que trata a Resolução nº 661/2011, alterada pela Resolução nº 671/2011, conforme detalhado no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLO SIMI
Presidente do CODEFAT

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL: DE : 03 / 10 / 2011 PÁG.(s) : 130 a 131 SEÇÃO 1

ANEXO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FAT - EXERCÍCIO DE 2011 - PDE/2011

R\$ Mil

PROGRAMAS E LINHAS DE CRÉDITO ESPECIAIS	VALOR			
	PDE APROVADA PELA RESOLUÇÃO Nº 661/2011, e suas alterações	REMANEJAMENTO		NOVA PDE
	(a)	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	(b)
PROGRAMAS	3.100.000	675.000	1.340.000	2.435.000
FAT - FOMENTAR	750.000	305.000	-	1.055.000
MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	750.000	305.000	-	1.055.000
FAT - PNMPPO	80.000	70.000	-	150.000
FAT - PRÓ-INOVAÇÃO	220.000	120.000	120.000	220.000
MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	120.000	-	120.000	-
MÉDIAS EMPRESAS	100.000	120.000	-	220.000
FAT INFRA-ESTRUTURA	250.000	-	230.000	20.000
INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA	250.000	-	230.000	20.000
- Parques Produtivos de Pequenos Municípios	50.000	-	40.000	10.000
- Outros	200.000	-	190.000	10.000
PROGER URBANO	1.330.000	-	990.000	340.000
INVESTIMENTO	1.320.000	-	990.000	330.000
- Micros e Pequenas Empresas, Coop., Liberais, Outros	1.100.000	-	800.000	300.000
- Transporte Coletivo Complementar	80.000	-	70.000	10.000
- Implementação de Sistemas e Métodos	100.000	-	90.000	10.000
- Cooperativas de Costureiras e Alfaiates	40.000	-	30.000	10.000
FAT EMPREENDEDOR POPULAR	10.000	-	-	10.000
PRONAF	470.000	180.000	-	650.000
INVESTIMENTO	470.000	180.000	-	650.000
LINHAS DE CRÉDITO ESPECIAIS	400.000	-	235.000	165.000
FAT - GIRO SETORIAL	200.000	-	155.000	45.000
MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	150.000	-	115.000	35.000
- Turismo	100.000	-	90.000	10.000
- Turismo - Bares e Restaurantes	50.000	-	25.000	25.000
MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS - Turismo	50.000	-	40.000	10.000
FAT - MOTO-FRETE	100.000	-	80.000	20.000
FAT - TAXISTA	100.000	-	-	100.000
TOTAL	3.500.000	675.000	1.575.000	2.600.000